



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



INDICAÇÃO Nº 002/2023

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador **FABIO ROGÉRIO PEREIRA**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, solicita que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente indicação:

INDICA ao Poder Executivo Municipal que seja providenciada, pelo setor competente, aquisição de carrinho para transporte de caixão, a fim de que os caixões possam ser transportados do velório municipal até o local do sepultamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante da necessidade de que o velório municipal disponha de um carrinho específico para transporte dos caixões até o local do seu sepultamento, tendo em vista que há situações em que, no velório, não há pessoas suficientes ou com condição física para carregar, com as próprias mãos, os caixões até o túmulo onde serão colocados, causando mais um desconforto aos familiares em um momento tão triste como é o a morte de um ente querido.

Paulistânia, 17 de abril de 2023.

Ver. FABIO ROGÉRIO PEREIRA - PSDB